



Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

R. Demétrio Lorenz, 933 - Centro · São Carlos/sc · CEP 89885000
Contato: ambiental2@cidema.sc.gov.br · (49) 3325-3045



Dados do Requerimento 121679

Empreendedor

Nome: POSTO DA COLINA LTDA

CPF/CNPJ: 77910370000190

Endereço AV SANTA CATARINA, 15 - CENTRO · **CEP:** 89885000

Município: SÃO CARLOS

Estado: SC

Empreendimento

POSTO DA COLINA LTDA - 77910370000190

Endereço: AV SANTA CATARINA, 15 - CENTRO · **CEP:** 89885000

Município: SÃO CARLOS

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 301998.0, Y 7002835.0

Requerimento

Atividade: 42.32.00 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS EM POSTOS REVENDEDORES, POSTOS FLUTUANTES E INSTALAÇÕES DE SISTEMA RETALHISTA, COM OU SEM LAVAGEM OU LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS

Porte: Pequeno

Potencial Poluidor: M

Volume de Tancagem 60.0 (m³)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Licença Requerida: Renovação LAO

Modelo IN: 1 - Comércio de Combustíveis Líquidos e Gasosos

Data de Solicitação: 14/04/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou

apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de $\frac{1}{3}$ (um terço) a $\frac{2}{3}$ (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.